



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 027/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 027/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

O diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 da Lei federal 8666/93, REVOGA o processo Licitatório processo nº 027/2017 - Pregão Presencial 011/2017, cujo certame realizado na data de 17/10/2017, teve como vencedora a empresa **L RIBEIRO COMERCIAL LTDA** - CNPJ: **02.048.521/0001-44** que, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente conforme parecer jurídico, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa em atendimento às Normas Legais.

Carinhanha, 31 de Outubro de 2017

ANTÔNIO MARCOS SENA BATISTA
Diretor

EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017

O Prefeito Municipal de Carinhanha-Ba, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 23 de julho de 2017, para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, situada à Praça Deputado Henrique Brito nº 344 – Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários e a apresentação dos documentos abaixo relacionados.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- 2 fotos 3X4;
- Título de Eleitor e declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- Carteira de trabalho;
- Cartão de Inscrição no PIS / PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento / Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência;
- Declaração de Antecedentes Criminais
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de Vacinação para os menores de 05 anos;
- Escolaridade completa ou comprovante de habilitação exigida para o provimento do cargo para o qual foi aprovado, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- Declaração de não ocupante de outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - a, b e c da CF;
- Declaração de Bens;
- Laudo Médico do exame pré-admissional.

A documentação será apresentada na forma original ou mediante cópias, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os respectivos documentos originais.

Antes da entrega de documentos os candidatos convocados deverão submeter-se a exame pré-admissional e somente serão empossados após a emissão de laudo médico favorável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

PROFESSOR- ENSINO FUNDAMENTAL I

- 1- VALÉRIA SALES BARBOSA DA SILVA
- 2- LUZINETE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

Carinhanha, Bahia, 14 de Agosto de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B5F-FCCA-0A40-9071> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B5F-FCCA-0A40-9071



Hash do Documento

1596BB40EC1E0960C88385AD43EA43C7B24A5498289305AB95CB5BA6E43EFF2D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 01/11/2017 18:15 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25